

**Reunião ordinária****Data: 2020-08-31****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.00 horas****Presenças:**

Vice-Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

A Sra. Presidente faltou à reunião por se encontrar em exercício de funções, enquanto Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião por motivos pessoais e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**BALANCETE-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

N.º 01 – PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO AO ABRIGO DA LEI 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - DECRETO-LEI Nº 55/2020, DE 12 DE AGOSTO - AÇÃO SOCIAL (43/PPRC/PR/2020)-----

N.º 02 – PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, DECRETO-LEI Nº 23/2019 DE 30 DE JANEIRO CONJUGADO COM O DECRETO-LEI Nº 56/2020, DE 12 DE AGOSTO (41/PPRC/PR/2020) -----



N.º 03 – PLANO DE FORMAÇÃO GRATUITO DA SIGNIFICADO PARA A REGIÃO CENTRO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PLANO DE FORMAÇÃO (3678/ENTE/DAJA/2020 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 04 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO JAZZWITHIN (16/PPRC/VHC/2020)-----

N.º 05 – VOTO DE PESAR PELO VIGÁRIO DE TOMAR, PADRE MÁRIO DUARTE (44/PPRC/PR/2020)-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

N.º 06 – CRIAÇÃO DE UMA ECOVIA QUE LIGUE AS PRINCIPAIS CIDADES E VILAS DO MÉDIO TEJO (17/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (42/PPRC/PR/2020)-----

N.º 08 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 DA A. LOGOS (3714/ENTE/DAJA/2020)-----

N.º 09 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2019 DO CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA EM TOMAR (2847/ENTE/DAJA/2020 - 6/DIVER/DTC/2018)-----

N.º 10 – ESCRITURA DE TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO DA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO PARA A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIM, SA (3429/ENTE/DAJA/2020 - 3/ENEXT/PR/2013)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira (3626/ENTE/DAJA/2020 - 1/DIVER/DOM/2013)-----

N.º 12 – CEDÊNCIA MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE BERMAS E VALETAS – União de Freguesias de Serra e Junceira (2629/ENTE/DAJA/2020 - 15/JUNFRE/PR/2013)

N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Prorrogação graciosa do prazo da empreitada (3607/ENTE/DAJA/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018)-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 14 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO (3404/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2020)-----



59

- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 15 – RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO (6/PPSR/DEISA/2020)-----**
- N.º 16 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMT - ANOS LETIVOS 2020/2021 E 2021/2022 – Assunção de compromissos plurianuais (8/ESPP/DEISA/2020)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (164/EALV/DGT/2018 - 461/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 18 – REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO DA PERALVA – isenção de taxas (36/EALV/DGT/2020 - 554/EDIF/DGT/2016)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 19 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020 (138/PGEN/DF/2020 – 8/BENSPA/DF/2013)-----**
- N.º 20 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020 (138/PGEN/DF/2020 – 8/BENSPA/DF/2013)-----**
- N.º 21 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (473/PGEN/DF/2020) ----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – António de Jesus Nunes (3274/ENTE/DAJA/2020)-----**
- N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – José Vicente Ribeiro (3022/ENTE/DAJA/2020)-----**
- EXPEDIENTE:-----**
- N.º 24 – AQUISIÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR (23/AQBS/PR/2020- 8/ESPEQ/DTC/2010)**
Sendo catorze horas e trinta minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----
- O Sr. Vereador Hélder Henriques** tomou a palavra para dar nota de que, na passada quinta-feira, iniciaram os trabalhos de colocação de portas automáticas no Mercado Municipal, de forma a criar melhores condições aquele espaço. São quatro portas automáticas e quatro portas manuais, uma vez que não foi possível proceder à colocação de portas automáticas em todos os locais.-----
- Referiu ainda que, no seguimento da programação de recolha de monos, pelas Juntas de

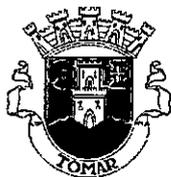


Freguesias, referiu que estão, no dia de hoje, a proceder a essa recolha na Freguesia de Paialvo. É um problema que tem vindo a abordar algumas vezes e lamenta a falta de civismo de muitos fregueses e munícipes que colocam os monos junto aos contentores, provocando uma imagem terrível de degradação que em nada abona os serviços do Município. -----

Deu ainda conta que prosseguem os trabalhos de manutenção dos espaços verdes na área envolvente ao Estádio Municipal, bem como os trabalhos para a resolução dos problemas da rega automática que, nesta altura, são mais frequentes. Disse ainda que a partir de amanhã irá ser feita uma intervenção nos Cemitérios, nomeadamente no Cemitério de Marmelais, para a limpeza das ervas. Referiu ser frequente surgirem críticas nas redes sociais sobre o assunto, no entanto, estão atentos à situação apesar dos trabalhadores nem sempre terem tempo disponível para esse problema, face ao número de funerais que se tem verificado e ainda ao facto que terem que abrir as covas manualmente. -----

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento que a DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária já publicou o calendário para a campanha de vacinação antirrábica pelas diversas freguesias, que decorre na segunda quinzena de setembro. Referiu ainda que o Município, irá manter alternadamente, as quartas-feiras, ora na Tenda do Mercado, ora no Canil, sito no Parque Empresarial de Tomar, o serviço de vacinação. -----

Referiu ainda que estão a quinze dias de se iniciar o próximo ano letivo e que tem vindo a preparar a sua abertura, com os vários interlocutores e em particular com os Diretores dos Agrupamentos, com as Associações de Pais e também com a Delegação da Saúde. Existem muitas incógnitas e muitos acertos que, só depois das aulas começarem, se poderão resolver. Este ano, face à situação em que vivemos, é natural que existam mais acertos do que o habitual, até porque existe um grande esforço por parte dos agrupamentos para, pelo menos a partir do 3º ciclo de ensino básico, as turmas possam funcionar em horários desfasados. Como exemplo, um dos agrupamentos vai iniciar as aulas às 8h15 para conseguir ter seis tempos letivos durante a manhã o que, obviamente, mexe com os circuitos dos transportes escolares. Obviamente, que é uma situação que nos preocupa até porque vão existir alunos a chegar à escola quase uma hora antes das aulas começarem. A legislação prevê quarenta e cinco minutos, no entanto as circunstâncias são muito excecionais e apesar de estarem a tentar minorar o problema, seguramente haverá algumas situações até porque as carreiras têm que atravessar várias localidades e não é de facto possível existirem autocarros à mesma hora para todos os alunos, para além das dificuldades que as empresas de camionagem também estão a ter.-----



Referiu ainda que para além desta questão, existe ainda a questão das refeições, que efetivamente, só depois das aulas iniciarem, se poderá saber quantos alunos é que, efetivamente, irão almoçar fisicamente na escola. Estão a ser criadas soluções para que uma boa parte dos alunos possa levar a refeição para casa. -----

Deu também conta que está a ser adquirido material diverso, como álcool gel para colocar em todas as salas de aulas e noutros espaço das escolas, nomeadamente nas entradas de cada edifício, bem como medidores de temperatura para cada uma das escolas. Enfim, existe um conjunto de situações que tem vindo a ser articuladas e preparadas com os diversos intervenientes, de forma a tentar que o ano letivo comece com todas a tranquilidade possível, no entanto, haverá seguramente situações que só mesmo depois das aulas poderão ser totalmente resolvidas. -----

Na área do desporto, referiu que a situação é idêntica, e que estão a tentar preparar o regresso à normalidade. Na semana passada reviram todos os planos de contingência dos vários espaços desportivos, essencialmente os dos pavilhões e do Estádio Municipal, tendo sempre em linha de conta, as recomendações da Direção Geral de Saúde, mas também as indicações das federações de cada uma das modalidades em particular. -----

Informou ainda, no que diz respeito a pavilhões, que as camas de campanha montadas no Pavilhão Nuno Álvares, em articulação com o Regimento de Infantaria 15, usado apenas uma vez, aquando do surto da Ribasabores, vão ser desmontadas de forma a voltar à normalidade, até porque, se assim não fosse, estariam a deixar um número elevado de alunos sem possibilidade da sua utilização. -----

Informou ainda que, em relação ao PDM, a Vereadora Célia Bonet tinha solicitado a presença de técnicos nesta reunião, no entanto tal não será possível. Não sabe que questões pretendia colocar, mas seguramente seriam questões técnicas e o que é normal e razoável é que as mesmas sejam previamente colocadas, para que os técnicos as possam analisar e preparar. Ainda assim, para as várias questões que possam vir a ser colocadas, referiu que estão a ser preparadas várias reuniões, uma das quais a realizar com os Senhores Vereadores e com os Senhores Presidentes de Junta, onde a equipa e os técnicos irão estar naturalmente disponíveis para explicar as grandes linhas daquilo que foi este trabalho de anos e que chegou a esta fase, aquilo que as entidades impuseram ou seja, tudo aquilo de compõem a proposta final da revisão do PDM. Naturalmente também poderão estar presentes nas sessões públicas e também aí colocaram as questões que entenderem pertinentes. -----

Ainda sobre o PDM, referiu ainda estarem a ponderar algumas questões sobre a data da



discussão pública, até porque, apesar de andarem há meses a alertar publicamente que a discussão pública estava para chegar, a verdade é que nas últimas três semanas tem havido uma avalanche de pedidos de informações prévias que são o mecanismo legal, desde que respondidos afirmativamente, para garantir o licenciamento, pelo período de um ano, num determinado terreno ou sobre determinada fração matricial. -----

Apesar da equipa de arquitetos ter sido reforçada, torna-se impossível dar resposta a todos os pedidos que entram diariamente, pelo que estão a ponderar adiar pelo menos por mais 15 dias a entrada da discussão pública, de forma a tentar dar ainda resposta aos pedidos que deram entrada nestes últimos dias. Assim até dia 15 de setembro, os serviços irão, no limite do possível, fazer todos os esforços para conseguir dar resposta, sendo que, a partir dessa data não irão garantir que seja possível dar resposta a tempo da entrada em discussão pública do PDM. Quer isso dizer que irão adiar provavelmente para o início de outubro a publicação em Diário da República da discussão pública e até ao final de setembro, os serviços terão como máxima prioridade, avaliar aquilo que entrar até ao dia 15 de setembro. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira interveio para referir que, relativamente ao ponto cinco, também a bancada do PSD tinha intenção de propor um voto de pesar pela grande perda que toda a comunidade tomarense teve e que foi público o seu sentimento relativamente ao desaparecimento do Senhor Padre Mário Duarte e portanto, nesse sentido pretendiam associar-se à proposta de voto de pesar, no sentido de ser uma proposta de todo o Executivo. -----

Depois referiu querer deixar uma nota positiva à limpeza que está a ser executada no rio, nomeadamente na zona do Açude de Pedra, entendendo tratar-se de um trabalho de grande importância, tanto para o correr do rio, como para o ambiente que o rodeia. No entanto deixou uma recomendação à Câmara, já que se está a fazer este trabalho, no sentido de o mesmo se poder estender à Vala da Fábrica da Fiação, uma vez que se trata, por assim dizer de um anexo do rio que, ainda hoje, alimenta as hortas de algumas pessoas que ainda por ali vão fazendo os seus cultivos. Assim e caso entendam ter condições para o efeito, sugeriu que a Câmara pudesse avaliar a possibilidade de proceder à sua limpeza. -----

O Sr. Vice-Presidente informou que, relativamente ao voto de pesar já era sua intenção propor isso mesmo, até porque, em regra, já é habitual fazer-se e propôs que fosse logo o primeiro ponto da ordem do dia a ser analisado. -----

Relativamente à questão da limpeza do rio, referiu que, efetivamente, no ano transato, quando se fez o trabalho de desassoreamento da zona urbana, se planeou ou pelo menos ficou a



intenção de se promover dois outros trabalhos. Um a montante e outro a jusante da cidade. Neste momento estão a decorrer esses trabalhos a montante, entre o Açude de Pedra e a Piscina Municipal Vasco Jacob. É um trabalho exaustivo, mesmo que não seja perfeito, uma vez que para ser perfeito teria que ser mais minucioso, até porque se estão a substituir aos proprietários. Por incrível que pareça, a responsabilidade, mesmo no leito do rio, nos rios não navegáveis, como é o caso do rio Nabão, é dos privados ou seja, dos donos dos terrenos confinantes até ao eixo do rio. Mas claro que se percebe que, dificilmente, os privados têm condições, ou vontade sequer, de fazer esse tipo de trabalho. Apenas nos rios navegáveis é que essa responsabilidade passa para o Estado. Apesar da responsabilidade não ser da Câmara, entenderam fazê-lo e existe a intenção para, no próximo verão, se poder fazer esse trabalho a jusante, entre a cidade e Marianaia, que é uma zona que há muito tempo não têm qualquer intervenção. -----

Quanto à questão da Ponte da Vala, apesar de ser uma área que necessita de muita limpeza, tendo em conta a quantidade de lodo e vegetação ali existente, recordou que a vala, mais do que a questão do rio, é totalmente privada. O rio confina com muitos proprietários, no entanto a Ponte da Vala é de um único proprietário, pelo que se torna mais complicado, além do mais, as máquinas da Câmara não são as mais adequadas para este tipo de intervenção. De qualquer forma, seria trabalho para mais um mês, o que iria prejudicar o trabalho do dia a dia das máquinas, nomeadamente nas Juntas de Freguesia, onde estão a decorrer pavimentações.

A Sra. Vereadora Célia Bonet tomou a palavra para referir que, em relação ao PDM, tinham solicitado a presença dos técnicos, porque tinham algumas questões, de facto, técnicas e não políticas que consideram importantes ver respondidas nesta altura, uma vez que estão a meia dúzia de dias do prazo que tinha sido, inicialmente, anunciado para a discussão pública. Entendem que é urgente ouvir os técnicos para perceber qual é o ponto da situação de alguns processos que se encontra na Câmara e de outros que ainda possam entrar. No que diz respeito à data em que deve ser colocado em discussão pública, entendem que deve ser uma decisão muito ponderada, razão pela qual gostariam de ouvir o parecer dos técnicos relativamente ao assunto. Entendem ser urgente colocar o PDM em discussão pública, no entanto, consideram que existe aqui uma dualidade de interesses. Existem muitos munícipes que adquiriram e tomaram decisões empresariais ou familiares em relação a investimentos que fizeram e portanto, devemos salvaguardar esses interesses que também são os interesses do Município, porque tudo o que é investimento vem beneficiar todos os tomarenses. Considera existirem vários problemas de se iniciar essa discussão pública muito rapidamente. Entendem



que se está há uma série de anos à espera e, portanto, há urgência em avançar com o processo, no entanto, a discussão pública vai suspender os processos que se vão deparar com um conjunto de procedimentos e se calhar, até inviabilizar alguns desses investimentos, o que vai prejudicar brutalmente algumas famílias. Também temos que ter em consideração que os técnicos, como o Senhor Vice-Presidente disse, são poucos, uns a trabalhar em teletrabalho, outros de férias ou a chegar de férias e, portanto, é necessário que tenham tempo para responder, em tempo útil, aos processos que já estão na Câmara e àqueles que estão a dar entrada, até porque, nos próximos dias, de certeza, irão entrar muitos mais processos do que entrariam se não estivéssemos nesta situação. É uma situação que penaliza as pessoas que investiram, que tem a sua vida planeada de determinada maneira e portanto, também todos os tomarenses, uma vez que o que precisamos é de investimento. -----

O que gostariam de saber era, de facto, a visão dos técnicos, o que pensam sobre o assunto, se vão ser capazes de dar resposta aos processos que estão já em carteira e aos que vão dar entrada, entretanto. Acreditam que vai haver bom senso e gostariam que esse prazo fosse alargado, tanto quanto possível de modo a salvaguardar os interesses de todas as partes. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu entender as preocupações até porque uma das questões com a qual se vão debatendo, como quase tudo na política, na gestão pública, é o dirimir de interesses contrários e obviamente que há muitas pessoas que podem vir a ser prejudicadas, mas também há outras que não podem ser prejudicadas por se andar a arrastar este processo. Face ao arrastar do processo, é natural que as pessoas já não acreditassem na sua alteração. Mas aquilo que tem vindo a explicar, que aliás é público, é que quanto mais tempo passar, pior vai ser, até porque em janeiro irá entrar em vigor nova legislação que irá definir novas regras mais apertadas. Esta legislação, entre outras coisas, fará cair todos os Planos que não estejam em execução, razão pela qual não podem deixar atrasar muito mais a entrada em discussão pública do PDM. De qualquer forma, o PDM que vier a ser aprovado, poderá ser legalmente revisto daqui a cinco anos e a próxima revisão será mais facilitada porque está tudo digitalizado, com cartografia atualizada e poderá haver revisões parciais, focadas numa ou noutra área do território, ou seja, poderá haver uma revisão parcial do PDM.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet tomou a palavra para referir que o que estão a pedir não é uma prorrogação até janeiro obviamente, mas sim uma prorrogação pelo máximo tempo possível, até porque o comum dos mortais não conhece nem sabe nada de PDM, razão pela qual é muito importante a divulgação nas freguesias e na comunicação social, de forma a elucidar as pessoas e permitir assim o bom de dois mundos. Por um lado, permitir que quem



65

precise de construir agora, possa utilizar as regras agora em vigor e quem precise das novas regras aguarde que as mesmas entrem em vigor.-----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que entrando em vigor a discussão, tudo o que tenha alterações do PDM ficará suspenso por 180 dias ou ainda menos se o mesmo entrar antes dos 180 dias, nos termos da lei. Referiu ainda que, ao longo destes 20 anos, foi criada a ideia que os problemas resultavam do PDM e com a sua alteração tudo se resolvia. Ora, obviamente que não é verdade e que se irá desfraldar muitas das expetativas autocriadas, no entanto tem que avançar e conseguir enfrentar as questões se surgiram.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos tomou a palavra para, relativamente ao PDM, uma vez que o mesmo está em vias de entrar em discussão pública e, de forma a enriquecer mais essa discussão, propor que, sendo o PDM um documento tecnicamente denso, complexo e difícil de interpretar para o cidadão comum, se possam realizar sessões de apresentação do PDM, nas onze freguesias do concelho, de modo a dar oportunidade a todos os cidadão de terem conhecimento de um documento estruturante para o concelho, sensibilizando os cidadãos de cada uma das freguesias para as principais alterações previstas. Essas sessões devem ter um carácter pedagógico e de sensibilização dos munícipes para a importância do PDM e da necessidade de estabelecer regras. Deve-se tentar explicar aos cidadãos o porquê dessas regras bem como as restrições que foram impostas pelas entidades externas. As Juntas de Freguesia devem ser envolvidas nessas sessões de esclarecimentos, de forma a fazer chegar a informação a quem não domina a internet ou não tem acesso a computadores, como é o caso da grande parte da população das freguesias rurais.-----

Seguidamente solicitou informações sobre o contrato de aquisição de serviços de apoio ao Canil e ao Gabinete Médico Veterinário celebrado pela Câmara, nomeadamente sobre as razões que levaram à celebração do mesmo.-----

Solicitou ainda informações relativamente à empresa a RSTJ, nomeadamente para quando está prevista a recolha seletiva porta a porta em Tomar, uma vez que já existem outros Municípios que deram início a esse processo.-----

Questionou ainda sobre a situação do concurso de construção e exploração para o estabelecimento de restauração e bebidas do espaço da antiga churrasqueira do mercado, cuja data de abertura das propostas estava prevista para o dia 18 de agosto.-----

Seguidamente, apresentou uma proposta de apoio ao comércio local através da criação de lojas online.-----

O Sr. Vereador Helder Henriques referiu que a Resitejo, que esteve na origem da RSTJ,



implementou um projeto piloto na Chamusca, com a recolha porta a porta, assim como no Entroncamento, Torres Novas e Santarém. É um projeto piloto que está em avaliação e que se vai desenvolver também noutros municípios, nomeadamente em Tomar. É um projeto financiado e como tal, desenvolve-se acima de tudo nas zonas de maior concentração populacional. Portanto, até 2022, em princípio, este projeto deverá estar implementado. Referiu ser aquilo que poderia dizer, relativamente ao projeto da atual RSTJ, quanto à recolha seletiva porta a porta com a distribuição dos equipamentos para a recolha seletiva e a recolha, feita a horas determinadas, com pessoal habilitado para o efeito, precisamente para que as coisas funcionam a exemplo de muitas cidades europeias, acima de tudo, no norte da Europa.

O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra, voltando à questão do PDM, nomeadamente quanto às sessões de apresentação, nas freguesias, para informar que ponderaram essa situação, no entanto, referiu torna-se humanamente impossível. A Lei dá margem para fazer a discussão em trinta dias seguidos, no entanto decidiram manter os trinta dias úteis o que, na prática, corresponde a quase dois meses, outubro e novembro. Portanto, para além das duas sessões públicas que estão definidas, uma de semana e outra no fim de semana, haverá outras sessões específicas, uma com os autarcas, como já referiu e pelo menos uma interna só para técnicos de outros setores do Município porque, obviamente, vão ter que lidar com isto no dia a dia e convém, desde já, começarem a estar preparados. -----

Será analisada a possibilidade de se fazer mais alguma sessão pública, mas, nas onze freguesias é de facto impossível, até porque, os técnicos têm outras tarefas igualmente importante a fazer. Além disso, para além de estar disponível online, onde qualquer cidadão pode aceder, irão estar fisicamente, em horário obviamente a definir, na Casa Vieira Guimarães, onde qualquer pessoa se poderá dirigir e onde irá estar um técnico habilitado para poder ajudar. Assim o cidadão que não tenha acesso online ou que não tenha capacidade para ver e perceber o Plano, terá onde dirigir-se e tirar as suas dúvidas. -----

Referiu ainda que em anos anteriores, foram feitas algumas sessões públicas com os autarcas e, portanto, apesar de tudo, já existe uma preparação mínima daquilo que são as regras do novo PDM. -----

Quanto à questão do contrato do Canil, referiu tratar-se de uma prestação de serviços para dar apoio essencialmente à Veterinária. Como sabem, desde janeiro o Município tem uma nova Veterinária e felizmente os serviços estão a funcionar bem, estão a trabalhar muito mais, a vários níveis e tem conseguido minorar em muito todos os problemas que existiam. No entanto a Veterinária precisava de apoio. Tentaram durante muito tempo fazê-lo de forma



interna, com funcionários que vieram dos SMAS ou de outras áreas, no fundo, tentar deslocar um assistente operacional de outra área para, não só apoiar a Veterinária, mas também apoiar na recolha de animais e ainda no Canil, na limpeza de jaulas e em trabalhos de esterilização. Isso não foi possível internamente até porque é preciso perceber que se trata de uma tarefa muito específica, é preciso alguém que realmente tenha vocação. -----

Sobre a questão da antiga churrasqueira do Mercado, informou que o concurso ficou deserto. É a segunda vez que fica deserto e, portanto, estão agora a ponderar lançar novamente o concurso ou então avançar para uma adjudicação direta. A Lei permite que, depois de lançado concurso, sem que haja concorrentes, se possa avançar para a adjudicação direta e, eventualmente, poderá a vir a ser esse o caminho. Trata-se de um espaço nobre, com muitas potencialidades e que se pretende reabilitar. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos questionou se, relativamente ao contrato de prestação de serviços para o Canil, não teria sido possível equacionar a mobilidade interna de pessoal disponível.-----

O Sr. Vice-Presidente informou que foi, de facto, a primeira opção, no entanto já por lá passaram várias pessoas, mas as pessoas disponíveis não se adaptaram as tarefas necessárias.-----

Seguidamente, informou que estão a preparar um programa de pré-reformas no Município, para tentar que de alguma forma, não só renovar o quadro de pessoal do Município, mas também adequá-lo mais às necessidades existentes nos vários serviços.-----

Provavelmente, existem nalguns serviços pessoas a mais e noutros, pessoas a menos, mas a sua requalificação não é assim tão fácil até porque, um quinto dos funcionários tem mais de sessenta anos. Neste momento, o Município tem noventa e três funcionários com mais de sessenta anos. Portanto, mesmo que as pessoas até tenham boa vontade, já não é fácil. Já várias pessoas passaram pelo Canil ao longo destes dois/três anos, mas, a verdade, é que não dá, é necessário alguém com outras capacidades. A idade não deveria ser um fator, mas neste caso, também conta. Tem que ser alguém mais novo e alguém com vocação para trabalhar com animais e com tudo aquilo que aquele trabalho implica, razão pela qual decidiram avançar para uma aquisição de serviços. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar da seguinte forma:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, o qual acusa



68

os seguintes saldos: quatro milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e três euros, oitenta e um cêntimos (4.403.803,81€) em Operações Orçamentais, e duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros, setenta e cinco cêntimos (202.475,75€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 05 – VOTO DE PESAR PELO VIGÁRIO DE TOMAR, PADRE MÁRIO DUARTE-----

O Padre Mário Duarte chegou há cerca de 25 anos a Tomar, aqui encetando funções como pároco em Casais e Alviobeira, 15 anos depois elevado a vigário do concelho. -----

No conjunto dessas funções liderou algumas IPPS's, e dirigiu obras em vários edifícios destacando-se nas igrejas de Portela da Vila, Santa Maria do Olival e o projeto em curso para São João Batista. -----

Homem com personalidade vincada, o vigário de Tomar era assumidamente pessoa marcante da comunidade nabantina, cidadão envolvido na comunidade e por esta largamente estimado, cujo desaparecimento precoce é uma perda notória para o concelho. -----

O seu falecimento inesperado é naturalmente ainda mais perturbador. A comunidade sentirá a sua falta. -----

Não podemos deixar de lamentar o falecimento do padre e do cidadão Mário Duarte e endereçar à família e a toda a comunidade cristã as nossas mais sentidas condolências. -----

A Câmara Municipal de Tomar reunida no dia 31 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade expressar um voto de sentido pesar pelo seu falecimento e apresentar sentidas condolências à sua família.-----

Deliberação tomada em minuta.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO AO ABRIGO DA LEI 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - DECRETO-LEI Nº 55/2020, DE 12 DE AGOSTO - AÇÃO SOCIAL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "No âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, foi publicado o decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto. O presente diploma, prevê que a transferência de competências venha acompanhada dos recursos adequados. -----

Ora atendendo à complexidade da matéria e à necessidade de negociação dos recursos, quer financeiros quer humanos, entendemos não estarem reunidas as condições para aceitação das competências previstas no diploma. -----

Assim, submete-se a reunião que câmara para que delibere a remessa à Assembleia Municipal,



69

órgão competente com a seguinte proposta: -----

1. Não aceitar a transferência de competências para o município; -----
2. Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, DECRETO-LEI Nº 23/2019 DE 30 DE JANEIRO CONJUGADO COM O DECRETO-LEI Nº 56/2020, DE 12 DE AGOSTO-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “O processo de descentralização ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê a passagem de um conjunto de competências para a esfera dos municípios, uma das quais é no âmbito da saúde, prevista no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.-----

O Município de Tomar deliberou não aceitar a transferência de competências na área da saúde, para os anos de 2019 e 2020, através das deliberações de 18/03/2019 e 12/04/2019 da câmara municipal e assembleia municipal, respetivamente. -----

De acordo com o mencionado Decreto-Lei, as competências consideravam-se transferidas para todos os municípios a partir de 1 de janeiro de 2021. -----

Com a publicação do Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto foi prorrogado o prazo de transferência de competências nos domínios da educação e da saúde, considerando-se as mesmas transferidas até 31 de março de 2022. -----

Os motivos que estiveram na base da não aceitação da transferência de competências, para os anos de 2019 e 2020, mantem-se inalterados para a não aceitação das mesmas no ano de 2021. -----

Assim, de acordo com os Decretos-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e 56/2020, de 12 de agosto, este facto deverá ser comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, através de deliberação do órgão competente, neste acaso o órgão deliberativo. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente a seguinte proposta: -----

1. Não aceitação das competências previstas no Decreto-lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, para o âmbito municipal para o ano de 2021, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a



70

referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – PLANO DE FORMAÇÃO GRATUITO DA SIGNIFICADO PARA A REGIÃO CENTRO
- Minuta de protocolo de cooperação e plano de formação-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de cooperação, assinado a 24 de agosto de 2020, com a Significado – Consultoria, Formação e Informática, Lda., no âmbito da candidatura de Formação Modular Certificada, Aviso Nº POISE-24-2020-08, financiada pelo Programa POISE. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo de cooperação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

**N.º 04 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL À
ASSOCIAÇÃO JAZZWITHIN -----**

Foi presente proposta do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de contrato de comodato com a Jazzwithin – Associação Artística e Cultural, referente à cedência de uma sala do Bloco B do edifício municipal, anteriormente designado por Escola do 1.º Ciclo Infante D. Henrique, sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do contrato de comodato, nos termos da minuta apresentada. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "O Executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender os juristas, que são funcionários do município, poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com estes pareceres para não cometer erros. O Executivo tem em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação. Assim, no meu entender, não devem ser efetuados estes tipos de contratos de comodato sem que exista um regulamento para a distribuição dos espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações e instituições de modo a não criar subjetividade e atribuições injustas. -----



O Executivo está a distribuir vários edifícios do município sem que se conheça critérios, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu, na reunião de 20 de julho, onde decidimos ceder espaços, que existem outras associações que já tinha solicitado a atribuição de espaço, e portanto, já me chegaram, de facto, algumas dessas reclamações pelo que entendo que devemos conhecer os critérios de escolha de uma associação em detrimento de outra. -----

Sendo muito favorável à atribuição de espaços às associações e instituições que trabalham de forma gratuita, digamos assim, para toda a comunidade, sou obrigada a votar desfavoravelmente por entender que não se cumprem os requisitos legais e obrigatórios.”-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 06 – CRIAÇÃO DE UMA ECOVIA QUE LIGUE AS PRINCIPAIS CIDADES E VILAS DO MÉDIO TEJO -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“Por todo o planeta e, em particular na Europa, a mobilidade nas cidades atravessa profundas mudanças. Várias cidades europeias anteciparam os seus planos de mobilidade e inauguraram novos circuitos para as bicicletas e peões, em consequência da pandemia covid-19. Anda-se mais a pé e de bicicleta, dizem as estatísticas. -----

Este fenómeno deve levar-nos a refletir sobre a mobilidade na nossa região e a necessidade de criação de ligações alternativas entre as principais cidades e vilas do Médio Tejo, promovendo-se cada vez mais alternativas de mobilidade que sejam sinónimos de sustentabilidade ambiental.-----

Pode parecer um projeto algo utópico e ambicioso, mas é possível a criação de ecovias ou ciclovias que liguem Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Ourém, Abrantes ou Ferreira do Zêzere, por exemplo.-----

Foi publicado no dia 21 de julho o aviso do Fundo Ambiental “Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável (II)”, com uma dotação de 3,5 milhões de euros. Dirigido a municípios contíguos que pretendam construir ciclovias entre os seus territórios ou a Comunidades Intermunicipais, este apoio pretende promover o uso da bicicleta em meio urbano, em deslocações pendulares, e como complemento à oferta de transportes públicos. ---

Esta é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada. Propomos que a CMT assuma a iniciativa e a liderança de se avançar - em articulação com a Comunidade Intermunicipal e os municípios do Médio Tejo, sobretudo os que são viáveis à implementação de um projeto desta



72

natureza - com a realização de estudo para a criação de uma ecovia que ligue as principais cidades e vilas do Médio Tejo, delineando percursos e desenvolvendo infraestruturas que incentivem o uso dos habitantes deste território de um meio de transporte mais ecológico como é o caso da bicicleta.-----

Deste modo, estaremos a contribuir para um futuro mais verde, limpo e sustentável para as gerações vindouras." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 08 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 DA A. LOGOS -----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da A. Logos relativos ao exercício de 2019.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 09 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2019 DO CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA EM TOMAR -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividade do Centro de Estudos em Fotografia relativo ao ano de 2019.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 10 – ESCRITURA DE TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO DA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO PARA A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIM, SA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a conhecimento do Executivo Municipal a escritura celebrada no dia 31 de julho de 2020 referente à transferência do património da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA -----



73

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de estrados à União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para utilização numa missa campal que realiza no dia 30 de agosto, junto à Igreja de Casais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CEDÊNCIA MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE BERMAS E VALETAS – União de Freguesias de Serra e Junceira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de areia do rio e cimento à União de Freguesias de Serra e Junceira, para a execução de bermas e valetas, num custo total de 1023,11€. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Prorrogação graciosa do prazo da empreitada -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo da empreitada de requalificação da Av. Condestável D. Nuno Álvares Pereira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4334/2020 e 4365/2020 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 31 de dezembro de 2020, a título gracioso, nos termos do nº 2 do artigo 287º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, pelos fundamentos apresentados nas referidas



74

informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de três votos a favor, tendo o Sr. Vice-Presidente exercido o seu voto de qualidade e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos, Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Na reunião de 6 de julho de 2020 foi aprovada a prorrogação do prazo da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira até ao dia 31 de agosto do mesmo ano. -----

Com alguma estupefação, registamos que, apenas dois meses depois de um pedido de prorrogação, volta a ser solicitada a prorrogação do prazo da empreitada e, desta vez, não por um mas por mais quatro meses. No nosso entender, este pedido é incoerente, uma vez que depois de pedir uma prorrogação de 1 mês se volta a pedir uma prorrogação de mais 4 meses (o contrário talvez fizesse sentido), revelando que foi feita uma gestão pouco rigorosa da calendarização da obra. Questionamos: será que o empreiteiro quando, a 6 de julho, pediu mais 1 mês para concluir a obra a câmara não verificou logo que esse prazo era manifestamente insuficiente.-----

Em relação aos argumentos apresentados pelo empreiteiro, começamos por lembrar que o setor da construção foi dos poucos que se manteve a trabalhar durante o período de confinamento causado pela pandemia da covid-19. -----

No nosso ponto de vista, para além destes argumentos não fazerem sentido revelam que existiu falta de rigor uma vez que quando se programa uma obra já se sabem, antecipadamente, as datas da sua conclusão e em 6 de Julho, quando foi prorrogado o prazo da obra por mais um mês, a data do fim da empreitada também já se encontraria definida. O segundo pedido de prorrogação de prazo para se concluir esta obra releva apenas que foi feita uma gestão ineficaz da mesma. -----

Estamos, obviamente, a favor da obra, como sempre estivemos, independentemente de algumas situações no projeto com as quais discordamos, mas agora somos confrontados com um prazo de execução largamente ultrapassado, ao qual não podemos ficar indiferentes. Esta prorrogação vai ter implicações a vários níveis, e também na economia local revelando uma grande falta de consideração e de profissionalismo do município pelos comerciantes e moradores.-----

Consideramos que a situação é grave, não só porque está a impedir o trânsito de circular na entrada principal da cidade, como está a prejudicar os comerciantes e habitantes daquela artéria, pelo que propomos que o município estude uma forma de compensar o comércio e



75

serviços pelos prejuízos causados por estes constrangimentos. -----

Quanto à informação interna do DOM de 19/08 nomeadamente o que está exposto nos pontos 1, 2, 3 e 4, e que refere que "a rescisão do contrato iria provavelmente provocar com a sua resolução, um conflito com o empreiteiro em prazo impossível de determinar"; que "o projeto teria de ser refeito em condições de se voltar a lançar nova empreitada", o que "obrigaria ao lançamento de um novo procedimento de contratação pública" e "a adjudicação a um novo empreiteiro, ou ao mesmo, caso concorresse e ganhasse, a dificuldade de contratar mão-de-obra especializada persistiria" acolhemos a pertinência destas informações. -----

Consideramos que, realmente, não faz sentido nesta altura avançada dos trabalhos, uma rescisão do contrato com o empreiteiro, mas sublinhamos que o trabalho de gestão da obra de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira deveria ter sido acompanhado com mais rigor desde o início da obra, evitando os constrangimentos gerados por esta situação. -----

Por tudo isto votamos contra esta proposta de deliberação de prorrogação do prazo da empreitada." -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 14 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário à Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 750/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude e despacho 391/DADJ/2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE: -----

N.º 15 – RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a utilização dos seis lugares disponíveis no mapa de pessoal, com a reserva de recrutamento inerente ao procedimento concursal a termo resolutivo certo, para a categoria de



assistente operacional na área da educação, nos termos da informação 2574/2020 da Unidade de Recursos Humanos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o recrutamento de pessoal em reserva de recrutamento, constituída em resultado do referido procedimento concursal, para os seis lugares disponíveis no mapa de pessoal, nos termos da informação nº 2574/2020 da Unidade de Recursos Humanos, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMT - ANOS LETIVOS 2020/2021 E 2021/2022 – Assunção de compromissos plurianuais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, relativamente à informação 770/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo à consideração do Executivo Municipal remeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares ao abrigo do acordo quadro da CIMT, para os anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, nos termos da Lei das Finanças Locais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente ao processo n.º 461/EDIF/DOGT/2016, relativo ao licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a habitação, comércio e serviços, situada na Avenida Ângela Tamagnini, União das Freguesias de Tomar (5. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Carlos Manuel Moreira Martins, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1326/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado,



se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO DA PERALVA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente ao processo 554/EDIF/DGT/2016, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento referente ao procedimento de regularização da construção da sede do rancho folclórico da Peralva e anexos sito em Vale Galego - Peralva, Freguesia de Paialvo, em que é requerente o Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva, no valor total de 801,02€ (oitocentos e um euros e dois cêntimos), nos termos da informação n.º 8986/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 19 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 1257/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação definitiva da Escola do Suímo, correspondente ao lote 3, à proponente Gracinda Soares Nunes, pelo valor de 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros), no seguimento do procedimento de hasta pública realizado no dia 5 de agosto de 2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da sessão pública de abertura das propostas e o auto de arrematação provisória do procedimento de hasta pública, bem como a adjudicação definitiva da Escola do Suímo, correspondente ao lote 3, à proponente Gracinda Soares Nunes, pelo valor de 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 1333/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para alienação dos edifícios das Escolas do Ensino Básico de Ceras e Francos, do



78

primeiro andar direito do prédio n.º 27 da Alameda Um de Março, do terreno para construção na Quinta da Raiz (lote 21) e da habitação em Vila Nova - Paialvo, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento nos termos do respetivo programa.-----

Mais deliberou a Câmara nomear para a comissão de condução do ato público, os seguintes trabalhadores:-----

Efetivos: António Manuel Alves Cúrdia, que preside, Maria João Brites da Costa Henriques, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Natércia Maria Roberto Ferreira Luis;-----

Suplentes: Anabela Antunes de Azevedo Santos e Sandra Mendes Silva.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente às informações n.º 1336/2020 e 1343/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para alienação de bens móveis, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento nos termos do respetivo programa.-----

Mais deliberou a Câmara nomear para a comissão de condução do ato público, os seguintes trabalhadores:-----

Efetivos: Orlando Afonso Mestre, que preside, António Manuel Alves Cúrdia, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Manuel Pires dos Santos;-----

Suplentes: Anabela Antunes de Azevedo Santos e Sandra Mendes Silva.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – António de Jesus Nunes-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006580.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por António de Jesus Nunes, numa área de 4,85 hectares, em Casal Novo, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 748/2020 da Divisão de Proteção Civil.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----
Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – José Vicente Ribeiro-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006462.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por José Vicente Ribeiro, numa área de 0,09 hectares, em Vale da Brega, União de Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 679/2020 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----
Mais deliberou a Câmara licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 24 – AQUISIÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR-----

Foi presente, para conhecimento, o ofício SAI_DGTF/2020/1680 – SDG-Pat|26-OS-9, de 3 de julho, da Direção Geral do Tesouro e Finanças, remetido em resposta à deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 22 de junho de 2020, relativamente à aquisição da Sinagoga de Tomar e do edifício contíguo, dando conta que não é possível a alienação do imóvel denominado “Sinagoga de Tomar” à Câmara Municipal, uma vez que, estando classificado como Monumento Nacional, ingressou no domínio público. -----

A Câmara tomou conhecimento-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo.-----

Maria João Brites da Costa Henriques